

# Práticas parentais e prevenção de situações de risco: as perceções de crianças e jovens portuguesas no âmbito do Projeto Adélia

## *Parental Practices for the Prevention of Risk Situations: Children and Young People's Perceptions Within the Adélia Project Framework*

CRISTÓVÃO MARGARIDO

ESECS.IPLEIRIA, CICS.NOVA.IPLEIRIA E RIIDE PORTUGAL

RUI DUARTE SANTOS

ESECS.IPLEIRIA, CICS.NOVA.IPLEIRIA E RIIDE PORTUGAL

TÂNIA SILVA

ESECS.IPLEIRIA E RIIDE PORTUGAL

ELISABETE CARREIRA

CPCJ-MARINHA GRANDE

EMANUEL MERGARIDO

ESECS.IPLEIRIA

---

### Resumo

A parentalidade positiva constitui-se como uma realidade a alcançar através das redes formais e informais de proteção, com a participação das crianças e jovens. Este trabalho pretende compreender as perceções de crianças e jovens sobre práticas de parentalidade experienciadas no seu quotidiano. A investigação assenta numa abordagem quantitativa, partindo de dados recolhidos através de inquérito por questionário a 954 crianças e jovens da Região Centro de Portugal. Os resultados evidenciam perceções das dinâmicas parentais em diferentes dimensões dos seus quotidianos: brincadeira e lazer; participação e cidadania; segurança e proteção; saúde; educação; e outras questões da vida pessoal.

**Palavras chave:** parentalidade positiva, crianças e jovens, Projeto Adélia.

### Abstract

Positive parenting is a reality to be achieved through formal and informal protection networks, with the participation of children and young people. This article aims to understand the perceptions of children and young people about parenting practices experienced in their daily lives. The research is based on a quantitative approach, from data collected through a questionnaire survey of 954 children and young people in the Central Region of Portugal. The results show perceptions of parental dynamics in different dimensions of their daily lives: play and leisure; participation and citizenship; security and protection; health; education; and other matters of personal life.

**Key words:** positive parenting, children and young people, Adelia Project.

## **1. EDUCAR PARA A PARENTALIDADE POSITIVA**

A parentalidade trata do conjunto das práticas educativas parentais na senda da realidade vivida de se ser pai, mãe ou, numa perspetiva mais ampla, cuidador de referência ou detentor das responsabilidades parentais. Sendo a família o contexto social de referência para as crianças, falamos do elemento com maiores responsabilidades educativas no início do seu processo de desenvolvimento e socialização e cujas práticas influenciam fortemente a qualidade de vida dos sujeitos. É, assim, esperado que o contexto familiar seja capaz de providenciar a satisfação das necessidades básicas das crianças, incluindo o afeto, a segurança e o conforto, mas também as condições para que consiga ajustar-se a valores, padrões e regras comportamentais respeitadores da sua individualidade e dos contextos sociais externos à família.

Numa contextualização sobre a história e a transformação da parentalidade, com especial atenção para as formas como ganhou espaço na consciencialização pública e a intervenção política, Hoghugh (2004) estabelece que, nas sociedades com mais iniciativa na proteção das crianças, os progenitores são vistos como os principais protagonistas na efetivação dos seus direitos, enquanto os Estados desenvolvem um papel de base no controlo e apoio por meio da institucionalização de espaços e serviços sociais de provedoria do bem estar, proteção e melhor interesse das crianças. Para esta realidade atual, muito contribuíram os estudos e o desenvolvimento de teorias psicossociais de investigadores desde Bowlby (1951, 1980), Ainsworth (1962, 1969) e Bronfenbrenner (1979).

Uma parentalidade «boa» é a que prepara as crianças para o encontro com o meio cultural a que pertence, mas é consensual que, independentemente das características específicas presentes na diversidade cultural, existem boas práticas parentais, consideradas fatores determinantes no desenvolvimento das crianças, nomeadamente no seu funcionamento psicológico e social, transversais a todos os contextos culturais. O principal indicador de resultado da parentalidade é conseguido através da medição do desenvolvimento da criança, considerando a parentalidade positiva numa perspetiva de *processo de transição* focada, sobretudo, no interesse e bem estar da criança, através de três propriedades: 1) a consciência e o compromisso com o processo; 2) a temporalidade; e 3) as responsabilidades dos pais

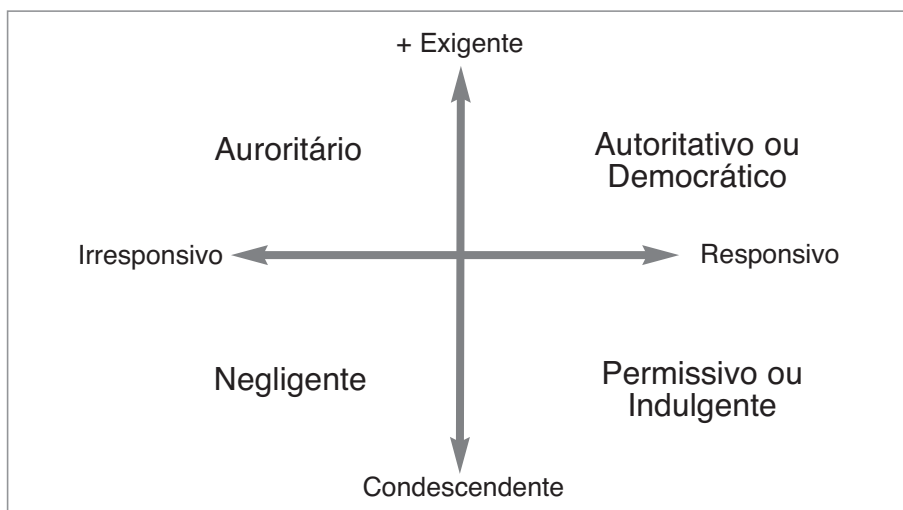
como respostas a necessidades físicas, de saúde e segurança, de desenvolvimento e estimulação, de comunicação e disciplina positivas (Lopes e Dixe, 2012). No decorrer do exercício da parentalidade, vão surgindo desafios que exigem mudanças e readaptações, influenciando a qualidade das práticas parentais.

O conceito de parentalidade encontra-se mais preocupado com o desenvolvimento e a educação das crianças do que com aqueles que proporcionam tais desígnios, constituindo-se, também, enquanto um processo, uma atividade e uma interação normalmente levados a cabo por adultos em relação a crianças, ainda que estas não tenham, necessária ou exclusivamente, um vínculo biológico com aqueles (Andrew, 2019).

Os impactos das práticas parentais na vida das crianças começaram por ser estudados por Diana Baumrind (1966, 1967, 1971, 1975), constituindo-se como uma referência internacional pioneira que permitiu classificar três tipologias clássicas de estilos parentais: permissivo, autoritário e autoritativo (ou democrático), sugerindo que o estilo permissivo se caracterizava sobretudo pela prevalência da autonomia e ausência de controlo das crianças, enquanto o estilo autoritário era fundamentado em padrões absolutos de conduta na sua disciplina. O estilo autoritativo enquadrava-se entre aqueles dois extremos. A autora sugeriu, também, duas dimensões aplicáveis aos estilos parentais: a responsividade (*responsiveness*) e a exigência (*demandness*). Para esta construção teórica contribuíram, também, Maccoby e Martin (1983), que estabeleceram quatro estilos parentais: autoritativo, autoritário, indulgente e negligente, sendo que os dois últimos, apesar de semelhantes, apresentam diferenças ao nível do suporte e controlo parental. Na sequência destes contributos, Baumrind (1989, 1991) acrescenta à sua tipologia inicial o estilo parental *negligente*. A Figura 1 apresenta os estilos parentais que são, atualmente, amplamente discutidos, assim como as dimensões que com estes se relacionam: exigência/condescendência e responsividade/irresponsividade.

No que respeita as dimensões que perpassam os estilos parentais, a responsividade diz respeito à forma como os pais acolhem a individualidade, a autorregulação, a autoafirmação, prevendo a existência de afeto e sintonia nas dinâmicas familiares e o atendimento de reivindicações e necessidades específicas das crianças.

**Figura 1**  
*Estilos parentais*



Nota. Elaboração própria a partir de Baumrind (1967, 1971, 1991) e Maccoby e Martin (1983).

A dimensão da exigência remete para a capacidade de os progenitores têm para reivindicar a integração dos filhos no núcleo familiar, incluindo pedidos e exigências tendo em conta a maturidade das crianças, o exercício de supervisão, as práticas de disciplina e a capacidade de enfrentar e a desobediência dos filhos.

Considerando os estilos parentais, os progenitores permissivos procuram evitar o recurso a estratégias punitivas, optando pela aceitação e formas positivas de responder aos ímpetos, vontades e comportamentos da criança. De uma forma geral, a criança tem acesso a explicações sobre as regras familiares e é consultada na construção das suas dinâmicas. Existe, neste estilo parental, uma forte tendência para não interferir na regulação do comportamento da criança, assim como para a desresponsabilizar na partilha de tarefas domésticas. Os progenitores assumem-se como utilitários na vida da criança, renunciando ao seu papel de modelos e agentes ativos na regulação e modelação do comportamento dos filhos. Nesse sentido, evitam o exercício de controlo e negligenciam a supervisão parental, usando de subterfúgios e de manipulação para alcançar os seus fins, ao invés do exercício transparente do poder parental.

Através do estilo autoritário, a educação parental procura modelar, controlar e avaliar o comportamento e atitudes da criança de acordo com um padrão

definido de conduta que é, geralmente, bastante inflexível e fundamentado numa autoridade maior. Esta forma de educar perspetiva a obediência como uma virtude e utiliza as medidas punitivas, incluindo o recurso à força para fazer subjugar a vontade própria da criança quando as suas crenças ou o seu comportamento não correspondem ao que é considerado o comportamento correto. O lugar oferecido à criança é restritivo da sua autonomia e frequentemente tem as responsabilidades das tarefas domésticas como obrigação e forma de aquisição do respeito pelo trabalho. Os progenitores autoritários sobreevalorizam a conservação da ordem e da estrutura tradicional familiar.

O estilo parental autoritativo ou democrático promove o uso da racionalidade e da objetividade na orientação das atividades da criança. A cultura participativa da criança é promovida e são explicados os fundamentos das práticas parentais, da mesma forma que existe espaço para a explicação dos conflitos internos sentidos pela criança. Numa lógica democrática, os progenitores valorizam a autonomia da criança, com respeito pela sua individualidade, características e interesses específicos; mas valorizam, também, a disciplina da criança, manifestando firmeza no estabelecimento de padrões de comportamento e nas decisões familiares que são tomadas independentemente do consenso ou das vontades individuais da criança.

O estilo parental negligente não satisfaz as necessidades de afeto da criança, limitando-se a providenciar alimentação e abrigo num ambiente de ausência e vazio emocional, e é preditor de problemas comportamentais desde a primeira infância, existindo tendência para que as crianças se tornem adolescentes hostis e antissociais (Sigelman, 1999).

Embora seja complexa a análise dos impactos dos estilos parentais na vida das crianças, a evidência científica denota que as crianças com pais autoritativos têm geralmente comportamentos mais adequados e maior sucesso escolar; as crianças com pais autoritários têm tendência para desenvolver comportamentos agressivos e de oposição, assim como para quadros de ansiedade, depressão e baixa autoestima; as crianças com pais permissivos tendem a ter menos problemas comportamentais e emocionais comparativamente às que têm pais autoritários, mas menos sucesso escolar do que as que têm pais autoritativos ou democráticos e revelam, como características, a imaturidade, a dificuldade em controlar impulsos, a desobediência, a rebeldia, a dificuldade em concluir tarefas e a grande dependência de adultos (Berk, 1998); as crianças com pais negligentes tendem a ter os percursos mais nega-

tivos comparativamente a todos os outros estilos parentais (a maioria de jovens delinquentes tiveram uma educação negligente; Steinberg, 2001).

A constatação da existência de diferentes estilos parentais permitiu que se desenvolvessem conhecimentos sobre os seus impactos e a sua reprodução entre gerações. Os papéis tradicionais de género, assim como a variável sexo, contribuíram para resultados de estudos em que a figura do pai está mais associada a um estilo de tipo autoritário e a figura da mãe associada a um estilo parental democrático (Gordon, 1999), embora não exista um consenso sólido nesse sentido, havendo também estudos que dão conta das diferenças que existem na adoção de práticas parentais em função do sexo dos filhos, sendo que existe uma tendência para o pai ser mais permissivo com rapazes e mais autoritário com raparigas (Hein e Lewko, 1994).

O comportamento das crianças influencia as práticas parentais, havendo que analisar as relações entre pais e filhos como um sistema dialético e transaccional em que as partes se influenciam mutuamente. Por outro lado, a parentalidade é uma construção social complexa e culturalmente sensível e as práticas parentais variam, também, na diversidade cultural, pelo que os respetivos padrões considerados adequados numa determinada cultura podem ser tidos como desadequados noutra.

Perante o exposto, é consensual que as características do contexto familiar estão fortemente relacionadas com o bem estar das crianças e o estilo parental autoritativo ou democrático tem sido o eleito como o mais ajustado à missão de educar as crianças, e o que mais garantias traz no desenvolvimento de responsabilidade, resiliência e cooperação com pares e outros adultos. As práticas parentais que respondem às necessidades da criança, incluindo a perceção de competência parental, o investimento relacional, a comunicação aberta, a afetividade, o uso apropriado do reforço positivo e a supervisão parental são claramente promotoras de comportamentos socialmente adequados na infância e na adolescência (Abreu-Lima, Alarcão, Almeida et al., 2010) e do sucesso escolar (Spera, 2005).

## **2. POLÍTICAS DE INTERVENÇÃO PARA A PARENTALIDADE POSITIVA**

O desenvolvimento de conhecimentos sobre os impactos das práticas parentais tem vindo a nortear os objetivos das políticas públicas no sentido de construir uma sociedade sensível às necessidades e melhor inte-

resse das crianças como dimensão prioritária para uma sociedade nor-teada pelo respeito pelos seus direitos fundamentais e dignidade, criando condições para que tenham acesso a um desenvolvimento harmonioso e a cuidados adequados.

A promoção dos direitos da criança é uma missão conjunta de todos os contextos comunitários que envolvem as crianças e é fortalecida quando se criam dinâmicas de envolvimento comunitário com a participação efetiva de todos. Para tal, a parentalidade positiva constitui-se como uma realidade a alcançar por intermédio de uma abordagem holística que inclua as redes formais e informais de proteção das crianças, assim como as próprias crianças enquanto agentes participativos. Neste aspeto, a sociologia da infância tem influenciado significativamente as hierarquias de poder no sentido de situar as crianças e os adultos numa relação mais igualitária que permita aos mais jovens a iniciativa de agir no âmbito das tomadas de decisão que dizem respeito à sua educação (Pecnik, 2008).

Longe da perspetiva utilitária com que as crianças foram olhadas historicamente, é a partir do século XIX que começam a ser objeto de proteção jurídica para passar a sujeitos de direitos. As mudanças sociais esbateram as relações familiares patriarcais assentes na hierarquia, a legislação interferiu com a limitação da autoridade familiar sobre as crianças e, em relação a isto, o Estado passou a ter um papel interventor na vida privada das famílias.

Na sequência das transformações sociais decorridas até ao presente, o século XXI apresenta condições para ser «o século das responsabilidades parentais» (Martins, 2008, p. 25). A consagração da Convenção dos Direitos da Criança (CDC, 1989), continua a ser um marco orientador da sociedade para a proteção das crianças, mantendo-se atual a sua instituição de que o Estado deve, enquanto estas se mantiverem sob responsabilidade dos pais, representantes legais ou outros, tomar «todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à protecção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual» (CDC, 1989, art. 19, nº 1).

As recomendações das Nações Unidas incentivam os governos a desenvolver programas de intervenção junto das famílias e tal é o caso da recomen-

dação 19 do Conselho da Europa, na qual se institui que a parentalidade positiva «define-se como um comportamento parental baseado no melhor interesse da criança, que assegura a satisfação das suas necessidades e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica o estabelecimento de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento»; de entre os princípios fundamentais das políticas e medidas neste sentido, destaca-se a responsabilização das autoridades públicas na promoção de «iniciativas que procurem a consciencialização do valor e da importância da parentalidade positiva», devendo procurar-se uma «generalização da participação em programas de parentalidade» sensíveis às diferenças sociais que se poderão apresentar em termos de formas de parentalidade (Conselho da Europa, 2006).

O objetivo das políticas e medidas deverá ser o desenvolvimento harmonioso (em todas as suas dimensões) e a prestação de cuidados adequados às crianças, com o devido respeito pelos seus direitos fundamentais e dignidade. Aos pais compete providenciar, num ambiente familiar estável, cuidados básicos e de segurança, mas também responder às necessidades emocionais e de estimulação, orientar e estabelecer limites, de forma a permitir a ligação segura das crianças com os seus cuidadores. A recomendação consagra, como prioridade, «eliminar toda a negligência, abuso e violência física e/ ou psicológica contra crianças (incluindo a humilhação, o tratamento degradante e o castigo físico)». Esta prioridade persegue o «direito das crianças à proteção contra castigos corporais e outras formas de castigos cruéis ou degradantes», que foi o tema central do Comentário Geral nº 8 emitido pela Comissão dos Direitos da Criança em 2006, constatando que os castigos corporais continuavam a ser prevalentes nos mais diversos contextos da vida da criança (lares, escolas e instituições), conflituando com os direitos ao respeito pela dignidade e integridade física da criança.

A mudança para um paradigma de parentalidade positiva plenamente instalado exige, por parte das políticas públicas, atenção especial no reforço da prevenção, do apoio familiar e da intervenção precoce de modo a possibilitar a renovação de formas de relação entre as crianças e, desde logo, os seus pais, mas também outros agentes educativos da rede social pessoal como irmãos, avós, pares, e outros atores de referência nos contextos sociais das crianças e jovens. Nesse sentido, é de grande relevância e necessidade o desenvolvimento de projetos específicos de capacitação para a parentalidade positiva, tal



como exposto no relatório anual atividade das CPCJ (CNPDPJ, 2021) com propostas de ação para as singularidades e necessidades locais.

Considerando o contexto português, importa salientar que, no universo das crianças em situação de acolhimento, a circunstância que esteve na origem da retirada do contexto familiar e subsequente acolhimento de 71% das crianças acolhidas (10884) foi a negligência, seguida de situações de mau trato psicológico (10%, 1531), mau trato físico (4%, 628) e violência sexual (2%, 394), sendo que não se encontram especificadas as de 13% (1966) das crianças; as situações de negligência englobam em larga medida (57%) a falta de supervisão e acompanhamento familiar, tratando-se factualmente de crianças deixadas sós, entregues a si próprias ou com irmãos crianças por largos períodos de tempo, mas também situações em que a negligência ocorreu ao nível dos cuidados educativos geradores de abandono ou absentismo escolar (ISS, IP, 2021).

Um aspeto importante que deverá ser considerado no enalço da parentalidade positiva é o facto de existirem variáveis significativas que concorrem para a existência de condições para o seu exercício, assim como existem diferenças de percepções de crianças e adultos sobre o tema. Por isso, ainda que a prossecução de estilos parentais positivos constitua marco a alcançar numa perspetiva macrossocial, não devem ser escamoteadas as desigualdades em termos de condições socioeconómicas estruturais que se refletem nos quotidianos singulares onde é exercida a parentalidade.

No âmbito dos castigos corporais, e embora Portugal tenha reportado ao Comité dos Direitos da Criança que a tolerância social para com os castigos corporais a crianças tem vindo a decrescer, aquele organismo regulador da implementação da CDC (1989) manifestou agrado pelo desenvolvimento de um projeto no âmbito da parentalidade positiva (o Projeto Adélia) e reforçou a necessidade de o Estado português providenciar medidas para a proibição de qualquer tipo de castigos corporais em todos os contextos de vida das crianças e reforçar a consciência da sua ilegalidade e de devidos mecanismos de denúncia, especificamente junto de crianças, progenitores, detentores de responsabilidades parentais e professores (UN, 2019, p. 7). Precisamente porque os direitos das crianças não se encontram plenamente garantidos de acordo com a CDC (1989) continua em curso o projeto que visa a proibição total de castigos corporais, por mais leves que sejam, em todos os contextos da vida das crianças, incluindo o familiar; a reforçar a

consciência de crianças, pais, encarregados de educação e professores sobre a ilegalidade de todas as formas de castigo corporal, sem distinção entre o grau de gravidade da violência praticada e sobre os mecanismos de denúncia de tais práticas; e a capacitar os profissionais que intervêm com e para crianças, no âmbito de formas positivas, não violentas e participativas de educação das crianças, e para fortalecer ações de promoção da educação positiva das crianças na sociedade.

O reconhecido direito das crianças à livre expressão de opinião sobre os assuntos que lhe dizem respeito, devendo ser consideradas as suas perspectivas em processos judiciais e administrativos (CDC, 1989, art.º 12.º), criou espaço para que seja fortalecida a sua participação e a sua voz. Neste sentido, falamos de direitos políticos das crianças enquanto grupo social detentor de vulnerabilidades características, mas também de competências que deverão ser consideradas para a influência nas decisões coletivas. A chamada à participação das crianças e jovens sobre as suas representações em matéria de competências parentais deve, portanto, ser analisada considerando informações importantes como as suas idades, estádios de desenvolvimento, maturidade, assim como os seus contextos socioculturais específicos, que deverão ser tidos em conta como fatores particulares de relevo para a compreensão contextualizada dos estilos parentais e a implementação de estratégias direcionadas a necessidades de grupos populacionais com critérios para intervenção específica e culturalmente sensível.

## **2.1 O Projeto Adélia**

O Projeto Adélia é um projeto de apoio à parentalidade positiva, promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens em Portugal, com o objetivo de capacitar públicos estratégicos para o desenvolvimento do «comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento» (Recomendação Rec, 2006, 19 do Conselho da Europa – Comité Conselho Ministros).

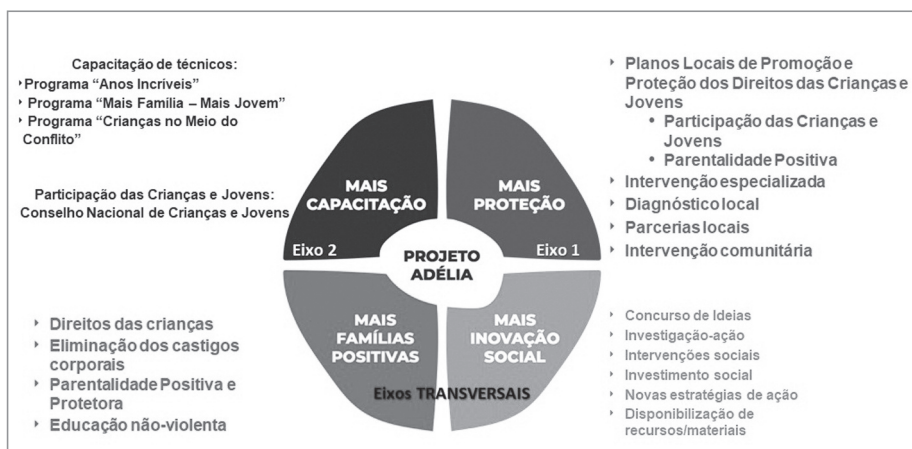
Trata-se de um projeto financiado pelo Programa Operacional Inserção Social e Emprego (POISE), lançado em dezembro de 2018 com término em

2021, implementado em territórios circunscritos às Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos II (NUTS II), nomeadamente Alentejo, Centro e Norte.

Os destinatários deste projeto são crianças, jovens, famílias com crianças e jovens, assim como os profissionais que exercem intervenção em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, em Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude e, de um modo mais abrangente, a sociedade civil.

O Projeto Adélia contempla quatro eixos de intervenção: 1) «mais proteção», 2) «mais capacitação», 3) «mais famílias positivas»; e 4) «mais inovação social».

**Figura 2**  
*Eixos do Projeto Adélia*



Nota. CNPDPCJ (s.d.)

Relativamente ao eixo *Mais Proteção*, é visada a capacitação das famílias para exercer uma parentalidade responsável, com a criação de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ) através da participação efetiva das crianças e do desenvolvimento de atividades que permitam melhorar as capacidades parentais. O eixo *Mais Capacitação* é direcionado para a capacitação de profissionais em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e em Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude no âmbito da melhoria das competências e desempenho na parentalidade, através dos programas «Anos Incríveis», «Mais Família-Mais Jovem» e «Crianças no Meio

do Conflito». Outro dos objetivos neste eixo relaciona-se com a criação do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, promovendo a participação social e política, nomeadamente em temáticas relacionadas com os Direitos da Criança. O eixo *Mais Famílias Positivas* procura, para promover a parentalidade positiva e os direitos das crianças e jovens, sensibilizar, organizar seminários, workshops e campanhas direcionadas a públicos estratégicos, famílias e comunidade. O eixo *Mais Inovação Social* visa desenvolver um programa de ideação e aceleração (*design thinking*) para a inovação social, contemplando um concurso de ideias e soluções inovadoras para promover a parentalidade positiva.

No âmbito do eixo *Mais Proteção*, o desenvolvimento dos Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens engloba duas fases: 1) uma fase de autodiagnóstico das instituições, com vista ao levantamento das necessidades das entidades (CPCJ e ECMIJ); e 2) uma fase de diagnóstico local, com o objetivo de identificar os fatores facilitadores da efetivação dos direitos das crianças e, também, os que fragilizam a promoção do seu bem estar. Os planos locais consideram os resultados obtidos de todas as fontes chamadas à participação durante aquelas duas fases.

No âmbito da participação das crianças, considera-se de grande relevância política o facto de terem podido aceder a um canal que permitiu serem auscultadas e consideradas protagonistas com a voz que deverá determinar mudanças em benefício da parentalidade positiva e, portanto, do seu interesse e bem estar.

É precisamente sobre a voz das crianças, historicamente calada, que recai o interesse deste trabalho que pretende, assim, compreender as perceções de crianças e jovens sobre as práticas de parentalidade experienciadas no âmbito das várias dimensões do seu quotidiano, tais como: brincadeira e lazer; participação e cidadania; segurança e proteção; saúde; educação; e outras questões da vida pessoal.

### **3. METODOLOGIA**

Tendo em conta a natureza do estudo, a metodologia adotada insere-se no paradigma quantitativo, assente numa lógica dedutiva, pois as informações

recolhidas no questionário foram tratadas estatisticamente de modo a organizar e comunicar os dados de forma mais clara e objetiva.

A escolha das técnicas de recolha e respetivos modos de análise são fundamentais para que se consolide a validade científica dos resultados obtidos. Desta forma, para a recolha de dados, foram aplicados inquéritos por questionário, que, através de 82 questões, analisaram vários domínios da vida de crianças e jovens, tais como: brincadeira e lazer; participação e cidadania; segurança e proteção; saúde; educação; e outras questões da vida pessoal. Esta recolha de dados foi realizada no âmbito do Projeto Adélia, tendo respondido 954 crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, das quais 56,6% eram do sexo feminino e 43,4 do sexo masculino, todas residentes na região da Marinha Grande, no distrito de Leiria, região centro de Portugal.

Os dados foram recolhidos entre dezembro de 2020 e julho de 2021 através da plataforma online do *google forms* e com o apoio do agrupamento de escolas da Marinha Grande e outras entidades em matéria de infância e juventude. No âmbito deste projeto, é de salientar que a prossecução do direito de participação efetiva das crianças, foi alcançada por meio de uma ferramenta de diagnóstico aplicada (questionários) a crianças e jovens em duas faixas etárias separadas (dos 6 aos 12 anos; e dos 13 aos 18 anos), a pais/responsáveis parentais e a entidades com competência em matéria de infância e juventude. Este estudo debruça-se particularmente sobre as perceções acerca das práticas parentais experienciadas por crianças e jovens dos 13 aos 18 anos.

Inicialmente foi explicado que se está a preparar o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do concelho e que este questionário serve para refletir e melhorar direitos e condições de vida das crianças e jovens. Nesse sentido e depois de assegurado o anonimato, foi referido a cada participante que a sua opinião sobre alguns desses direitos é fundamental para a concretização deste estudo de diagnóstico.

A aplicação de cada questionário durou, em média, cerca de 25 minutos. As ferramentas de tratamento e análise de dados enquadraram-se na utilização dos programas informáticos – Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) e Microsoft Office Excel.

#### **4. RESULTADOS**

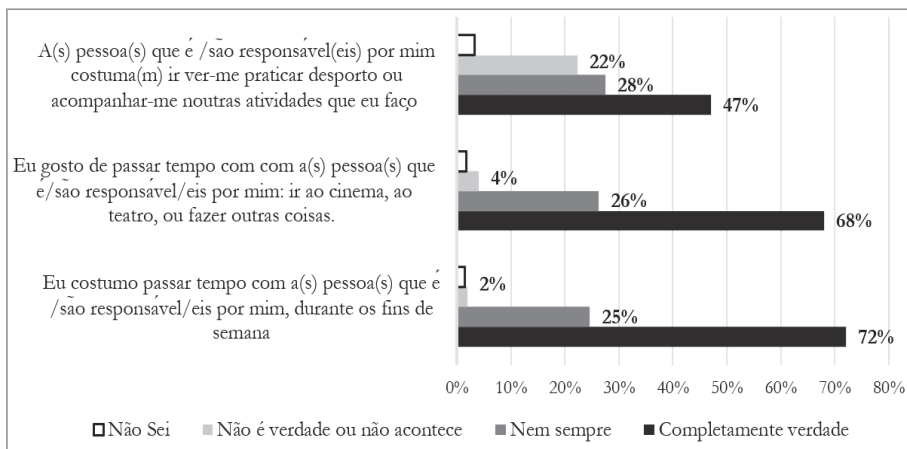
Os resultados aqui apresentados procuram descrever e refletir as percepções das crianças e jovens sobre as práticas parentais em várias dimensões das suas vidas: a brincadeira e o lazer, a participação e cidadania, a segurança e proteção, a saúde, a educação e a vida pessoal.

No que concerne a **dimensão da brincadeira e do lazer** (*figura 3*), os resultados evidenciam que as crianças e jovens percecionam que mais de 1/4 dos pais/responsáveis nem sempre estão presentes ou as acompanham em atividades lúdicas e desportivas, sendo que esta situação se torna ainda mais difícil quando têm de se deslocar para ir ver ou acompanhar os educandos a praticar determinadas atividades. Uma percentagem semelhante, ligeiramente inferior (22,3%) referiu que este acompanhamento não acontece, sendo que não chega à metade a % de crianças que refere a presença dos pais/responsáveis. Existem algumas variáveis que podem contribuir para esclarecer as motivações para a proximidade ou distanciamento dos pais em relação às atividades lúdicas e desportivas dos filhos, como o seus próprios estilos de vida mais ativos ou sedentários, assim como interesses pessoais que podem ser mais ou menos comuns, mas também a existência de respostas alternativas ao transporte por parte dos pais, a distância entre locais de trabalho, residência e práticas lúdicas e desportivas ou a distribuição do tempo mais ou menos equilibrada entre as dimensões pessoal e laboral. Por outro lado, atendendo à faixa etária das crianças e jovens inquiridos, esta realidade poderá retratar a sua progressiva autonomia numa fase de desenvolvimento que se estende à idade da maioridade.

72% das crianças e jovens referiu costumar passar os fins de semana com os pais/responsáveis, ainda que 25% tenha referido que nem sempre isso acontece, o que leva a ponderar a possibilidade de estes dados refletirem, também, situações de rutura conjugal em que as responsabilidades parentais são partilhadas.

Relativamente à satisfação das crianças e jovens em passar tempo com pais/responsáveis em atividades de lazer, 68% referiu gosto nessa partilha, sendo também expressivo o facto de 26% afirmar que nem sempre sentem essa satisfação, pelo que seria necessário aprofundar as suas motivações para estas respostas, que poderão estar relacionadas precisamente pelo facto de existirem discrepâncias em termos de interesses pessoais pelas atividades e/ou fragilidade ao nível dos laços familiares.

**Figura 3**  
*Dimensão da brincadeira e lazer*

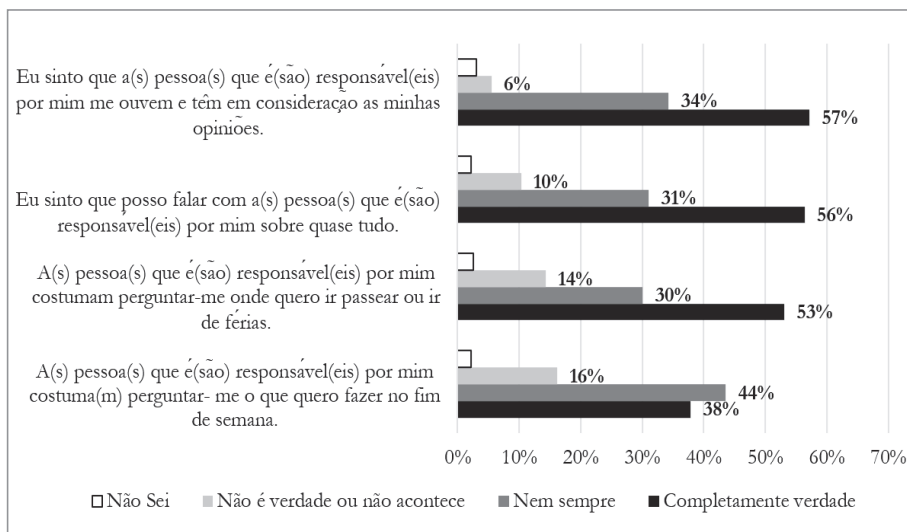


Nota. Elaboração própria através dos dados provenientes do questionário do Projeto Adélia.

Relativamente à **dimensão da participação e cidadania**, verifica-se que mais de metade das crianças e jovens em estudo percebem que os seus progenitores/responsáveis as escutam e consideram as suas opiniões e que podem falar com eles sobre quase tudo. Todavia, existe expressão significativa de crianças e jovens que sentem que nem sempre são escutadas e consideradas (34%), mantendo-se uma tendência de ligeira diminuição (30%) quando se trata de incluir o à vontade para falar sobre «quase tudo». Podem colocar-se, aqui, interpretações compreensivas sobre níveis de responsabilidade dos pais, mas também de garantia do direito à privacidade das crianças e jovens em idades em que está em curso um processo de autonomização que inclui uma liberdade crescente de desenvolvimento de relações interpessoais e dinâmicas sociais fora dos contextos familiares, sobre os quais não se sente necessidade ou vontade de partilhar com as famílias.

No que diz respeito às decisões sobre destinos de férias e atividades nos fins de semana, mais de metade das crianças e jovens inquiridos (53%) constata que os pais/responsáveis estão recetivos a falar sobre o destino de férias e 30% refere que nem sempre isso acontece. Contudo, nas decisões que não envolvem um planeamento tão antecipado, tal como *decidir o que fazer no fim de semana*, tem maior expressividade a revelação de 44% das crianças e jovens afirmando que nem sempre são questionados e 16% refere mesmo que isso não acontece (*figura 4*).

**Figura 4**  
Dimensão da participação e cidadania



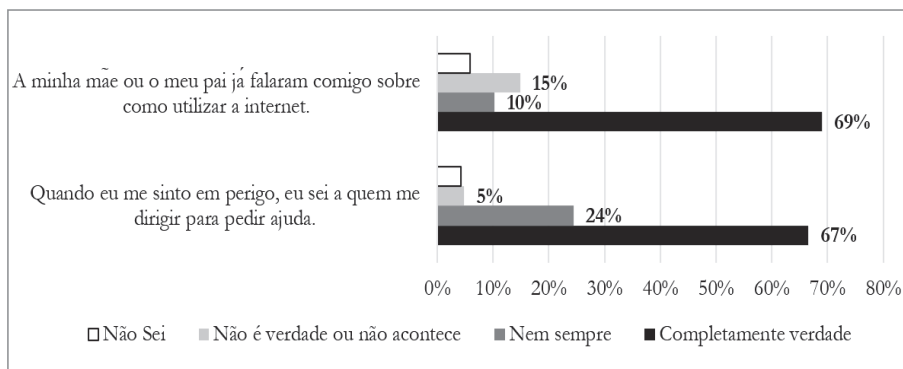
Nota. Elaboração própria através dos dados provenientes do questionário do Projeto Adélia.

Na **dimensão da segurança e proteção**, podemos constatar que grande parte dos progenitores/responsáveis (cerca de 70%) já falaram com os seus educandos sobre como usar a internet. Seria importante fortalecer o conhecimento sobre aspetos fundamentais destes diálogos, para melhor compreender a sua adequabilidade a objetivos de segurança e os impactos que têm nos comportamentos das crianças e jovens. Porventura existirão limites dos próprios educadores sobre formas de proteger as gerações jovens nas suas novas realidades digitais.

Quanto ao sentimento de estar em perigo, é de relevar que cerca de 1/4 dos participantes afirma que nem sempre sabe a quem podem pedir ajuda quando se sentem em perigo, prevendo-se a necessidade de criar mecanismos de reforço de ações que providenciem informação sobre referências de figuras e entidades dentro e fora dos contextos familiares como redes de suporte protetoras de fácil acesso (*figura 5*).



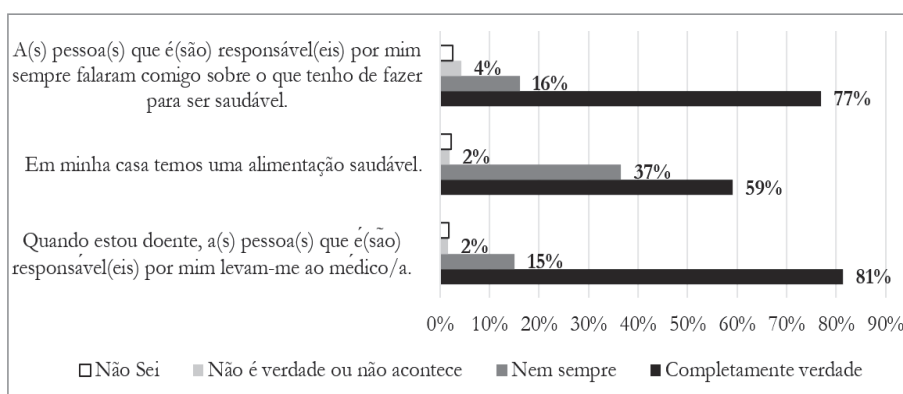
**Figura 5**  
*Dimensão da segurança e proteção*



Nota. Elaboração própria através dos dados provenientes do questionário do Projeto Adélia.

No que respeita à **dimensão da saúde**, uma grande percentagem de crianças e jovens (cerca de 80%) percecionam que os seus progenitores/responsáveis falam sobre hábitos de vida saudáveis e os levam ao médico (a) quando estão doentes. No entanto, quando questionados sobre os hábitos alimentares em suas casas, 37% dos inquiridos consideram que nem sempre têm uma alimentação saudável e (*figura 6*). Esta informação é reveladora de conhecimentos sobre alimentação saudável por parte das crianças e jovens capazes de analisar criticamente a qualidade dos hábitos e costumes alimentares na família, existindo condições para melhorar a sua alimentação.

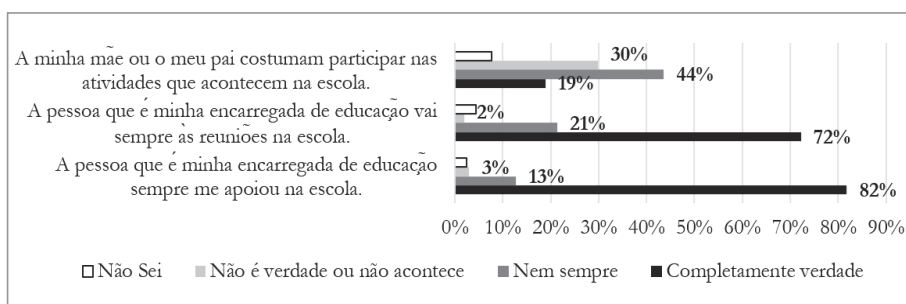
**Figura 6**  
*Dimensão da saúde*



Nota. Elaboração própria através dos dados provenientes do questionário do Projeto Adélia.

Os dados recolhidos na **dimensão da educação** evidenciam que as crianças e jovens percebem um grande apoio dos seus encarregados de educação na escola (82%), bem como uma elevada presença nas reuniões da escola (72%). Porém, quando questionados sobre a participação dos pais/responsáveis nas atividades que acontecem na escola, 44% dos participantes refere que nem sempre eles participam e 30% afirmam mesmo que isso não acontece (*figura 7*). A relação entre a família e a escola precisa de ser fortalecida por meio de atividades de interesse menos formais do que as que detêm a carga de compromisso das reuniões com encarregados de educação. Esta aproximação requer iniciativa de todas as partes envolvidas com vista a fortalecer relações entre os principais agentes educadores com vista à criação de sinergias para o bem-estar das crianças e jovens.

**Figura 7**  
Dimensão da educação

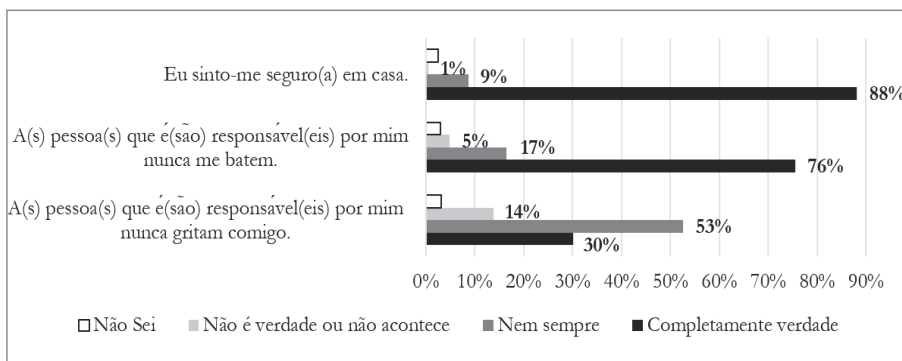


Nota. Elaboração própria através dos dados provenientes do questionário do Projeto Adélia.

Noutras **dimensões da vida pessoal**, verifica-se que a grande maioria das crianças e jovens inquiridas (88%) se sente segura em casa: apenas 9% revelou que nem sempre isso acontece. No que concerne ao *ato de bater* por parte dos progenitores/responsáveis, apesar de a maioria das crianças e jovens (76%) afirmar que nunca sofrem castigos corporais, vale a pena refletir sobre as respostas de 17% dos inquiridos que considera que nem sempre isso nunca acontece, tendo 5% participantes afirmado que esse ato está ou esteve presente no seu quotidiano. Quando questionados sobre o *ato de gritar* por parte dos pais/responsáveis, apenas 30% referem que isso nunca aconteceu: mais de metade (53%) refere que nem sempre experiencia ausência de gritos como prática parental e 14% assumem esse com-

portamento como frequente no seu dia-a-dia (figura 8). Neste sentido, considera-se importante continuar a cultivar a consciência da inadmissibilidade dos castigos corporais e outras formas de violência junto de educadores e crianças e jovens.

**Figura 8**  
*Dimensões da vida pessoal*



Nota. Elaboração própria através dos dados provenientes do questionário do Projeto Adélia.

## 5. CONCLUSÕES

Perante os resultados desta análise, concluímos que existe uma percentagem considerável de pais/responsáveis que não está presente ou acompanha os filhos em atividades de lúdicas e desportivas do seu interesse. Embora estejamos em presença de uma faixa etária com crescente grau de autonomia em termos de mobilidade pelos espaços sociais, é importante ressaltar que os vínculos afetivos entre pais e filhos são fortalecidos ou enfraquecidos consoante a qualidade e a quantidade de experiências significativas partilhadas. Seria importante compreender mais aprofundadamente as motivações para esta ausência e falta de acompanhamento, uma vez que poderão surgir por fatores diversificados como a falta de tempo por motivos de trabalho (por exemplo, a precariedade laboral, a sobreposição de horários, a distância entre os locais de trabalho e os locais onde se desenrolam as práticas lúdicas e desportivas), por falta de condições económicas (geradoras de limitações no acesso a atividades de lazer e desporto, indisponibilidade de utilização de meios de transporte), mas também de distanciamento na relação parental (consensual, nos casos em que as crianças e jovens têm elevado grau de auto-

nomia, mas também em situações em que existe um enfraquecimento de vínculos emocionais com impactos que podem requerer apoio ao nível da saúde mental).

As opiniões das crianças e jovens ainda ocupam um espaço de decisão enfraquecido quando se trata da participação nas decisões dos quotidianos familiares (ex. *decidir o que fazer no fim de semana*), sendo que mais de metade afirma que nem sempre são questionados sobre as atividades a realizar, embora sejam mais chamadas à participação quando se trata de planear as férias familiares. Neste sentido, seria interessante perceber se existe uma correlação entre as opiniões das crianças e jovens e as decisões tomadas, uma vez que existe a possibilidade de nem sempre a sua participação significar que as suas opiniões são consideradas para uma decisão final.

Quando se sentem em perigo, 1/4 das crianças e jovens inquiridas apresentam dificuldades sobre a quem pedir ajuda. Este é um dado importante relativamente à sua segurança, e que deverá ser considerado para definir estratégias de dissipação de dúvidas acerca das pessoas e serviços de referência a quem podem recorrer face a uma situação de perigo, quer na família quer através de entidades com competência em matéria de infância e juventude na comunidade e entidades de segurança oficiais. O sentimento de insegurança apenas pode ser afastado quando existe clareza na informação sobre os recursos das redes de suporte capazes de providenciar respostas adequadas e funcionais.

No âmbito da dimensão da saúde, sublinhamos a constatação de que a alimentação saudável é um tema discutido pelos pais/responsáveis levando a cabo a responsabilidade de educar nesse sentido. As crianças e jovens parecem sentir-se detentoras de conhecimento adequado, mas percebem uma contrariedade nas práticas parentais e constataam que, nos seus quotidianos em família, os hábitos alimentares são pouco saudáveis.

Na educação escolar, percebe-se que os pais têm grande dificuldade em participar em atividades promovidas pela escola, para além das que lhes são exigidas enquanto encarregados de educação, o que denota uma manutenção da fragilidade tradicional da relação entre os vários agentes das comunidades educativas, pelo que devem ser encetados esforços no sentido de criar pontes e oportunidades de fortalecer ligações que favorecem e

consertam a união em benefício das crianças e jovens, nomeadamente na qualidade dos seus percursos escolares.

Relativamente a outras dimensões da vida pessoal, evidencia-se que os castigos corporais ainda fazem parte do leque das práticas parentais com expressividade para algumas crianças, sendo bastante comum o uso de gritos e, por isso, torna-se muito necessária a consciencialização e a educação, assim como a adoção de políticas institucionais de combate à violência, no sentido da intolerância e da abolição de qualquer comportamento violento, em especial por parte de educadores, para com as crianças e jovens.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andrew, L. (2019). *A comparison of Eastern and Western Parenting: programs, policies and approaches*. New York: Routledge.
- Ainsworth, M. (1962). *The effects of maternal deprivation: a review of findings and controversy in the context of research strategy. Deprivation of maternal care: a reassessment of its effects, public health papers, n.º 14*. Geneva: World Health Organization.
- Ainsworth, M. (1969). *Object relations, dependency and attachment: a theoretical review of the infant-mother relationship*. *Child Development*, vol. 40, pp. 969-1025.
- Abreu-Lima, I., Alarcão, M., Almeida, A., Brandão, M. T., Cruz, O., Gaspar, M. T., y Ribeiro dos Santos, M. (2010). *Avaliação de intervenções de educação parental: Relatório 2007-2010*. Lisboa.
- Baumrind, D. (1966). *Effects of authoritative parental control on child behavior*. *Child Development*, (37), 887-907. doi: 10.2307/1126611.
- Baumrind, D. (1967). *Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior*. *Genetic Psychology Monographs*, 75(1), 43-88.
- Baumrind, D. (1971). *Harmonious parents and their preschool children*. *Development Psychology*, 99-102. University of California.
- Baumrind, D. (1975). *The contributions of the family to the development of competence in children*. *Schizophr Bull, Fall*, (14), 12-37.
- Baumrind D. (1989). *Rearing competent children*. In: Damon W (ed.), *Child Development Today and Tomorrow* (pp. 349-378). Jossey-Bass.

- Baumrind, D. (1991). Parental styles and adolescent development. En R. Lerner, A. C. Petersen y J. Brooks-Gunn (eds.), *The encyclopedia of adolescence*. Garland.
- Berk, E. (1998). *Development through the lifespan*. Allyn and Bacon.
- Bowlby, J. (1951). Maternal care and mental health. *Bulletin of the World Health Organization*, (3), 355-533.
- Bowlby, J. (1980). *Attachment and Loss. Vol. 3: Loss, Sadness and Depression*. Basic Books.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: experiments by nature and design*. Harvard University Press.
- CDC. (1989). *Convenção sobre os Direitos da Criança. Adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989*.
- CNPDPJC. (s. d.). *Projeto Adélia - apoio à parentalidade positiva. Programas e Projetos: Projetos Cofinanciados*.
- CNPDPJC. (2021). *Avaliação da atividade das CPCJ - relatório anual*. <https://bit.ly/3iJfPKt>
- Conselho da Europa. (2006). *Recomendação Rec 2006 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a política de apoio à parentalidade positiva*. <https://bit.ly/3528emN>.
- Gordon, L. (1999). *Linking gender differences in parenting to a typology of family parenting styles and adolescent development outcomes*. Iowa State University. <https://bit.ly/36C4hpk>
- Hein, C., & Lewko, J. H. (1994). Gender differences in factors related to parenting style: A study of high performing science students. *Journal of Adolescent Research*, 9(2), 262–281.
- Hoghugh, M. (2004). Parenting: an introduction. In M. Hoghugh & N. Long (eds.), *Handbook of parenting: theory and research for practice* (pp. 1-18). Sage.
- Lopes, M., & Dixe, M. (2012). Positive parenting by parents of children up to three years of age: development and validation of measurement scales. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, 20(4). <https://bit.ly/3ip9vrh>
- Maccoby, E., & Martin, J. (1983). Socialization in the context of the family: parent-child interaction. In E. M. Hetherington (ed.), *Handbook of Child Psychology (vol. 4): Socialization, personality and social development* (pp. 1-101). Wiley.
- Martins, R. (2008). Responsabilidades parentais no séc. XXI: a tensão entre o direito de participação da criança e a função educativa dos pais. *Lex Familiae - revista portuguesa de direito da família*, 5(10), 25-40. Coimbra Editora.

- Pecnik, N. (2008). Towards a vision of parenting in the best interests of the child. En N. Pećnik & B. Starc, *Parenting in contemporary Europe: a positive approach* (pp.15-36). Strasbourg Cedex, Council of Europe Publishing.
- Sigelman, C. (1999). *Lifespan Human Development*. Brooks, Cole Publishing Company.
- Spera, C. (2005). A review of the relationship among parental practices, parenting styles, and adolescent school achievement. *Educational Psychology Review*, 17(2), 125-146.
- Steinberg, L. (2001). We know some things: Parent-adolescent relationships in retrospect and prospect. *Journal of research on adolescence*, 11(1), 1-19.
- United Nations, UN. (2019). *Concluding observations on the combined 5th and 6th periodic report of Portugal, CRC/C/PRT/CO/5-6*. United Nations: Committee on the Rights of the Child. <https://bit.ly/3wrvcz3>

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do Estímulo ao Emprego Científico – Apoio Institucional – CEECINST/00051/2018.

This work is funded by national funds through FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., under the Scientific Employment Stimulus - Institutional Call - CEECINST/00051/2018.

**CITA DE ESTE ARTÍCULO (APA, 7ª ED.):**

Margarido, C., Santos, R. D., Silva, T., Carreira, E. Margardo, E. (2022). Práticas parentais e prevenção de situações de risco: as perceções de crianças e jovens portuguesas no âmbito do Projeto Adélia. *Educación y Futuro: Revista de investigación aplicada y experiencias educativas*, (46), pp. 57-79.